



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014)3489-1250

IACRI – SP.

CONVITE DE PREÇOS Nº 005/2018 - EDITAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Iacri, através do seu Setor de Compras, sito à Rua Ceará, nº 1783, em Iacri, Estado de São Paulo, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, sob as seguintes condições:

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

FORNECIMENTO PARCELADO DE ATÉ **7.260 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA)** QUILOS DE PÃES, CONFORME DESCRIÇÃO:

- a) **ATÉ 3.600 (TRES MIL E SEISCENTOS)** QUILOS DE PÃES, TIPO FRANCÊS DE 40 (QUARENTA) GRAMAS CADA, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO);
- b) **ATÉ 1.100 (UM MIL E CEM)** QUILOS DE PÃES, TIPO FRANCÊS DE 40 (QUARENTA) GRAMAS CADA, DESTINADOS À CRECHE DO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO);
- c) **ATÉ 900 (NOVECENTOS)** QUILOS DE PÃES, TIPO FRANCÊS DE 40 (QUARENTA) GRAMAS CADA, DESTINADOS À EMEIEF DO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO);
- d) **ATÉ 1.300 (UM MIL E TREZENTOS)** QUILOS DE PÃES, TIPO FRANCÊS DE 40 (QUARENTA) GRAMAS CADA, DESTINADOS AO PROJETO “VIDA NOVA” (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE);
- e) **ATÉ 140 (CENTO E QUARENTA)** QUILOS DE PÃES, TIPO FRANCÊS DE 40 (QUARENTA) GRAMAS CADA, DESTINADOS AO SETOR DE ESPORTE SOCIAL (EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA).
- f) **ATÉ 220 (DUZENTOS E VINTE)** QUILOS DE PÃES, TIPO FRANCÊS DE 40 (QUARENTA) GRAMAS CADA, DESTINADOS AO C.C.I. (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS) (FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL).

2- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

a) As informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da licitação serão fornecidas aos interessados, através do Setor de Compras, telefone/fax (14) 3489-8509, durante todo o horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Setor de Compras (Rua Ceará, 1783 - Iacri/SP);

Data/Encerramento: **07 de fevereiro de 2018;**

Horário/Encerramento: **14h00m (quatorze horas);**

Horário/Abertura das Propostas: **14h15m (quatorze horas e quinze minutos).**

4- DAS PROPOSTAS:

a) As propostas deverão ser **devidamente preenchidas, datadas e assinadas pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o preço unitário e total, já incluído os impostos, validade da proposta (mínimo de 20 dias), em envelope lacrado mencionando o nome da firma, endereçado à Prefeitura Municipal de Iacri, para a Comissão de Licitações, contendo o número do Convite de Preços;**

b) As propostas deverão ser apresentadas para fornecimento de pães de acordo com as datas e locais estabelecidos nas requisições fornecidas pela Prefeitura, sendo que a entrega deverá ser realizada no prazo de até 12 (doze) horas da data da requisição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014)3489-1250
IACRI – SP.

c) Os pães deverão ser entregues nas Escolas, Creche, EMEIEF, no Projeto “Vida Nova”, no C.C.I. e nos locais solicitados pela Administração Municipal, todos localizados na cidade de Iacri.

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão das notas fiscais.

6- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO:

a) Os proponentes deverão apresentar o **ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)**, contendo a Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS** e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (em caso de xérox autenticá-las), **mencionando o nome da firma, o número do Convite, endereçada à Prefeitura Municipal de Iacri, para Comissão de Licitações.**

7- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

a) O julgamento de classificação das propostas será realizado em função do preço cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o **MENOR PREÇO**.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio em ato público, realizado mediante a convocação de todas as licitantes.

8- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a) Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade 2.4. Fundo Municipal da Assistência Social

- Cat.Econômica: 339030. Material de Consumo – Ficha 31/32

- Unidade 2.5. Fundo Municipal da Criança e Adolescente

- Cat.Econômica: 339030. Material de Consumo – Ficha 45

- Unidade 2.7. Educação e Cultura

- Cat. Econômica: 339032 – Material de Distribuição Gratuita – (EMEIEF) – Fichas 104/105

- Cat.Econômica:339032 – Material de Distrib. Gratuita – (Ens. Fundam.) – Fichas 99/100/101

- Cat. Econômica: 339032. Material de Distribuição Gratuita – (Creche) – Fichas 102/103

- Cat. Econômica: 339032. Mat. de Distribuição Gratuita – (Ensino Médio) Fichas 145/146

- Unidade 2.10. Educação Física, Desportos e Cultura.

- Cat. Econ.: 339030. Material de Consumo - conta 227

9- DA ASSINATURA, VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO:

a) A firma vencedora da presente Licitação, ao ser convidada a assinar o contrato de fornecimento, deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, a administração convidar a segunda classificada;

b) O contrato de fornecimento a ser assinado terá **validade até 31 de dezembro de 2018**, considerando que a quantidade de pães lançados nesta licitação corresponde a uma previsão de consumo até a referida data. Caso a quantidade prevista não venha a ser consumida até 31/12/2018, a quantia remanescente será estornada pelo setor competente da municipalidade.

c) Caso a quantidade prevista seja insuficiente até 31/12/2018, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

*CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014)3489-1250
IACRI – SP.*

c) De acordo com o disposto no Inciso XII do Art. 78 da Lei n. 8.666, o contrato de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral do Chefe do Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à proponente vencedora.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que será publicado em local público de costume da Prefeitura Municipal, para os efeitos legais.

Iacri, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal